



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N.3.038 , DE 02 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 150.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento da Polícia Militar do Estado – FUNRESPOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			150.000,00
15.015.06.181.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3243	100.000,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	4490	3243	50.000,00
			TOTAL	150.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				EXCESSO
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		150.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		150.000,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		150.000,00
1.7.6.3.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	S		150.000,00
1.7.6.3.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	A	3243	150.000,00
			TOTAL	150.000,00